

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 03/ 2024 – ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ, INEP:23283610, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anacé são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	TURNO		DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
6º ano	Tarde		Matemática	4h/a
6º ano	Tarde		Ciências	2h/a
7º ano	Tarde		Matemática	4h/a
7º ano	Tarde		Ciências	2h/a
9º ano	Tarde		Ensino Religioso	1h/a
1ª série do Médio	Manhã		Física	1h/a
1ª série do Médio	Manhã		Química	1h/a
2ª série do Médio	Manhã		Física	1h/a
3ª série do Médio	Manhã		Química	2h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- **IVONE SILVA DE ALMEIDA**

- **EVELINE DUARTE ROCHA**

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- **EVELINE DUARTE ROCHA**
- **ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS GOMES**

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas pelo e-mail institucional: 23283610@prof.ce.gov.br

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
6º ano Matemática	Sistema de numeração decimal: características, leitura, escrita e comparação de numerais e de números racionais representados na forma decimal.
6º ano Ciências	Misturas homogêneas e heterogêneas Separação de materiais Materiais sintéticos Transformações químicas
7º ano Matemática	Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples.
7º ano Ciências	Interação discursiva Construção de laços afetivos e convívio social.
9º ano Ensino Religioso	Vida e morte.
1ª série do Médio Física	Termometria (calor, temperatura e medida de temperatura).
1ª série do Médio Química	Osmose em Vegetais.
2ª série do Médio Física	Dilatação Térmica (Sólidos e líquidos).
3ª série do Médio Química	Química Orgânica: Compostos Aromáticos.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	21 a 23 de fevereiro de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	23 de Fevereiro de 2024
Recurso de indeferimento de Inscrição	26 de Fevereiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	27 de Fevereiro de 2024
Apresentação do Plano de Aula (Presencial na Escola onde será lotado)	28 de Fevereiro de 2024 08:00 AS 16:00HS
Resultado da Primeira Etapa	29 de Fevereiro de 2024
Análise de Currículos	29 de Fevereiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	01 de Fevereiro de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	04 de Março de 2024
Resultado Final da Seleção	05 de Março de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	06 de Março de 2024

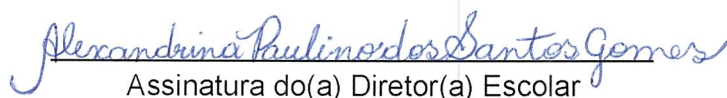
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma online através do e-mail institucional: 23283610@prof.ce.gov.br
HORÁRIO ATÉ AS 17:00HS conforme cronograma de atividades no Art 7º.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Caucaia, 20 de fevereiro de 2024.


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Alexandrina Paulino dos Santos Gomes
Diretor Escolar
Matrícula: 30017684